MARINHA DO BRASIL
3º BATALHÃO DE INFANTARIA DE FUZILEIROS NAVAIS
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 32 /2026

ANEXO I
FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Setor Requisitante: STI	3ºBtlInfFuzNav
Responsável pela Demanda: 3ºSG-FN-CN 10.1067.23 Marcelo Pinheiro de Souza CPF: **004.314.632-55**	Data: 12/11/2026
E-mail: pinheiro.marcelo@marinha.mil.br	TEL: (21) 97468-6379
E-mail: valmir.pereira@marinha.mil.br	TEL: (21) 96918-9778
E-mail: E-mail: mateus.pires@marinha.mil.br	TEL: (28) 99919-9951
Enquadramento Legal: Dispensa de Licitação em função do valor, art. 75, incisos I e II da Lei 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos.	
Categoria do Objeto	
(x) Material ( ) Serviço de manutenção de veículos (com eventuais peças atreladas ao serviço)	( ) Serviço comum ( ) Serviço comum de engenharia ( ) Obra
1. Objeto	
Aquisição de Impressora Multifuncional Colorida conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica nº 32/2026, desta UASG-795140.	

2. Justificativa da necessidade
O 3ºBatalhão de Infataria de Fuzileiros Navais, tem a necessidade de suprir demandas relacionadas a grande quantidade de impressão em papéis especiais e garantir a continuidade dos serviços administrativos do Setor de Comunicação Estrategica.

3. Descrição dos Itens

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	PDM	CATMAT/ CATSER	UNID. MEDIDA	QTD.	PREÇO UNIT. ESTIMADO	PREÇO TOTAL ESTIMADO
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Tipo de impressão: Jato tinta Resolução Impressão: Preto 1200x1200, Cor 4800x1200DPI Tensão Alimentação: Bivolt V Resolução Scanner: 1200x1200 DPI Conectividade: Usb e Wi-fi Velocidade de impressão preto e branco:25 PPM Velocidade de impressão colorida:34 PPM Cartacterísticas Adicionais: Com bulk ink instalado	226	628675	UN	01	R$ 6.233,33	R$ 6.233,33
Valor Total							R$ 6.233,33

4. Condições Gerais
➢ Quanto às condições de recebimento do bem (**O agendamento para execução do material será tratado diretamente sob orientação do encarregado do "Setor de Obras e Reparos")**; ➢ Quanto à garantia dos bens e serviços, se for o caso; ➢ Quanto à qualificação técnica: **A empresa deve atender todas as especificações contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar.**

Documento assinado digitalmente
gov.br
VALMIR PEREIRA SANTOS
Data: 17/11/2026 09:43:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

VALMIR PEREIRA SANTOS
Primeiro-Sargento (FN-IF)
Encarregado

Documento assinado digitalmente
gov.br
FELIPE DA SILVA COSTA
Data: 16/11/2026 15:07:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FELIPE DA SILVA COSTA
Capitão Tenente (FN)
Agente Fiscal

Documento assinado digitalmente
gov.br
MARCELO ANDRADE GARCIA
Data: 17/11/2026 17:28:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO ANDRADE GARCIA
Capitão de Mar e Guerra (FN)
Ordenador de Despesas